

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 1 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 064/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, "§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2020 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior":

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

08.007.04.122.0006.2086 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos					
720	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3000	RECURSOS LIVRES	R\$ 83.500,00
Soma Total da Suplementação					R\$ 83.500,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais)**, sendo proveniente de **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior.

SUPERAVIT FINANCEIRO

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3000	RECURSOS LIVRES	R\$ 83.500,00
SOMA SUPERAVIT FINANCEIRO		R\$ 83.500,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 2 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabaudia, aos 05 dias do mês de Março de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 3 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Mantueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 027/2020
b) Licitação Nº: 16/2020
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 09/03/2020
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR E UMA MINI PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO MAPA 890104/2019**

- f) Dotação:
07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.04.122.0009.2.063.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **97.467.856/0001-03**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
2	Mini Pá Carregadeira, nova, fabricada no mínimo em 2019, com tração 4x4; motor a diesel turbo com potência mínima de 56 HP, com direção, transmissão hidrostática; peso operacional mínimo de 2.600 kg.	1	192.000,00	192.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Fornecedor: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**
CNPJ/CPF: **22.087.311/0001-72**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
1	Rolo Compactador, novo, com tração nas rodas traseiras e no tambor, fabricado no mínimo em 2019, com motor a diesel, potência mínima de 88 HP, transmissão com no mínimo de duas bombas hidráulicas, sis	1	258.000,00	258.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 4 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabaudia, 09 de março de 2020.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 5 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 027/2020
b) Licitação Nº: 16/2020
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 09/03/2020
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR E UMA MINI PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO MAPA 890104/2019**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **97.467.856/0001-03**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
2	Mini Pá Carregadeira, nova, fabricada no mínimo em 2019, com tração 4x4; motor a diesel turbo com potência mínima de 56 HP, com direção, transmissão hidrostática; peso operacional mínimo de 2.600 kg.	1	192.000,00	192.000,00

Valor Total Adjudicado- R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Fornecedor: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**
CNPJ/CPF: **22.087.311/0001-72**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (RS)	Valor. Total (RS)
1	Rolo Compactador, novo, com tração nas rodas traseiras e no tambor, fabricado no mínimo em 2019, com motor a diesel, potência mínima de 88 HP, transmissão com no mínimo de duas bombas hidráulicas, sis	1	258.000,00	258.000,00

Valor Total Adjudicado- R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 6 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 09 de março de 2020.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 7 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 046/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)**, uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA– PR, **para levar paciente em consulta médica**, com saída dia 20.02.2020 e retorno dia 21.02.2020, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 109/2020 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 635/2020.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 03 de Março de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 8 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 - 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 049/2020

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder a servidora **SILAINE REGINA ROZATI** (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de GUARATUBA – PR, para acompanhamento de idosos em excursão, com saída dia 05.03.2020 e retorno dia 08.03.2020, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 119/2020 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral Nº 676/2020.*

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

06 de Fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 9 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 - 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 050/2020

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

*Conceder a servidora **DANIELE GABARDI ROCHA** (02), duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, para participar do Seminário Estadual do Marco Legal da Primeira Infância, com saída dia 08.03.2020 e retorno dia 10.03.2020, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 080/2020 – Sec. Do Trabalho, Ação Social e Habitação – Protocolo Geral Nº 753/2020.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

06 de Fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL -

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 10 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 029/2020

Modalidade: Dispensa nº
003/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Ref.: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO PLANA DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, TÉCNICO E FUNDAMENTAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO XIII, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor fixo de R\$ 83.500,00 (Oitenta e três mil e quinhentos reais) e variável de R\$45,00 por candidato excedente.

A documentação referente à dispensa de licitação nº 003/2020 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 003/2020 para a contratação do serviço supramencionado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2020.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 11 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO.

EMPRESA: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-89

VALOR: R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, com fundamento no inciso II, do art. 25, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 09 de março de 2020.


LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1413 – PÁG. 12 – TERÇA - FEIRA – 10 - 03 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias aos vereadores **Mauro João Schiavo e Javam de Castro Rodrigues**, para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba -Paraná, para participar do curso promovido pela empresa UNICURSOS, o curso Aspectos Relevantes e Procedimentos relevantes, Regras Regimentais a serem observadas no último ano de mandato, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado
do Paraná, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente